



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 028/2019

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 00512/2019,

RESOLVE:

ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), que se deslocará à cidade de Recife/PE, no período de 07 a 08 de fevereiro, para participar da Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região que ocorrerá no dia 07/02/2019, às 17h.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando o que dispõe o artigo 2º, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que "quando o deslocamento do magistrado ou servidor ocorrer entre localidades cuja distância seja igual ou superior a 80 (oitenta) quilômetros e o horário da atividade seja no início ou se estenda até o término da regular jornada de trabalho, haverá pernoite, salvo opção do magistrado ou servidor".

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente